



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | IE 10.210.810-6 | IM 071.607

CONTRATO N.º 117/2022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75880-070
Rio Verde - GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu e São. of Rua Tapajós
Edifício BNB Business
Torre Cordeiro
Andares 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74418-870
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13 Qd 13-06
Ld. 08/13 Setor Sela Verde
67 3257-7300
Cj. P. 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓNIA
Av. Ministro João Alberto
510 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Itapuaia 2016
Setor Formosinho
61 3631-6734
Cj. P. 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rd. Av. GO 478 KM 07
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75880-000
Goianésia - GO

www.uniuv.edu.br
@uniuv
f/uniuvoficial

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Vice-Reitor **Prof. Dr. Arício Vieira da Silva**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 547.199.331-49 e D.I. nº 15589 – OAB GO, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **APLAUSO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.943.278/0001-72, estabelecida na Rua Marginal, 131, Qd. 04, Lt. 13, Sala 01, Residencial Recanto, Rio Verde – Goiás, por intermédio de seu representante legal **Luiz Carlos de Lima**, inscrito no CPF sob o nº. 733.537.019-15 e RG nº. 2427974 SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Dispensa (Art. 75, inciso II), protocolo nº 2099/2022, em conformidade com dispositivos da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema de som, com operador para atender a demanda do eventos intitulados “SARAU UNIRV”, atendendo as necessidades da Pro Reitoria de Assuntos Estudantis da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme as seguintes especificações:

A:
L



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.875.216/0001-78 | Fone: (62) 310-8100 | Fax: (62) 310-407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. de Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74611-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Ltx. DB/13, Setor Sela Visca
62-3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita de
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/Unirvoficial

LOTE 01 (EVENTO SARUA UNIRV DIA 01/06)						
ITEM	UND	QTD	PERIODO DE CONTRATO (DIAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	01	MESA DE SOM COMPLETA (PARA BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, 2 MICROFONE SEM FIO)	350,00	350,00
2	UND	01	01	CAIXAS DE SOM COMPATIVES PARA BANDA TOCAR EM ESPAÇO ABERTO (EQUIPAMENTO DE SOM COM 04 CAIXAS LINE SUSPENSA NO GROUND + 02 SUBWOOFFERS + KIT BATERIA + 08 PEDESTAL DE MIC + 02 RETORNO + CUBO DE BAIXO E GUITARRA + MEDUSA DE 12 CANAIS + CABEAMENTO DE AUDIO ENERGIA	1.500,00	1.500,00
3	UND	01	01	OPERADOR DE MESA DE SOM	300,00	300,00
4	UND	01	01	PAINEL DE LED P3 ALTA FEFINICÃO (6X3) 04 PEÇAS DE 1,5 LARGURA X3 + ESTRUTURA DE TRELIÇA SUSTENTAR PAINEL (TRASEIRA) + PROCESSADOR DE VIDEO + MESA DE CORTE + NOTEBOOK	5.500,00	5.300,00
5	UND	01	01	OPERADOR DE PAINEL DE LED	300,00	300,00
2					TOTAL:	7.750,00

1.1 O evento ocorrerá no dia 01/06 no Teatro Arena (espaço aberto), com início às 18:00 horas e término as 21:30, devendo a montagem da estrutura ser iniciada às 09:00 horas do mesmo dia (01/06), para que a banda e também os organizadores possam testar os aparelhos de som e também os painéis de led. O operador de som deverá acompanhar todo o processo de testagens e também operar durante todo o evento estando sempre disponível e atendendo as solicitações dos organizadores.

LOTE 02 (EVENTO SARUA UNIRV DIA 08/06)						
ITEM	UND	QTD	PERIODO DE CONTRATO (DIAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	01	MESA DE SOM COMPLETA (PARA BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, 2 MICROFONE SEM FIO)	350,00	350,00
2	UND	01	01	CAIXAS DE SOM COMPATIVES PARA BANDA TOCAR EM ESPAÇO ABERTO (EQUIPAMENTO DE SOM COM 04 CAIXAS LINE SUSPENSA NO GROUND + 02 SUBWOOFFERS + KIT BATERIA + 08 PEDESTAL DE MIC + 02 RETORNO + CUBO DE BAIXO E GUITARRA + MEDUSA DE 12 CANAIS + CABEAMENTO DE AUDIO ENERGIA	1.500,00	1.500,00
3	UND	01	01	OPERADOR DE MESA DE SOM		300,00
					TOTAL:	RS 2.150,00

2.1.2 O evento ocorrerá no dia 08/06 no Teatro Arena (espaço aberto), com início às 18:00 horas e término as 21:30 horas, devendo ter a montagem da estrutura ser iniciada às 14:00 horas do mesmo dia (08/06), para que a banda e também os organizadores possam testar os aparelhos de som. O operador de som deverá acompanhar todo o processo de testagens e também operar durante todo o evento estando sempre disponível e atendendo as solicitações dos organizadores.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CE5 N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.515.316/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Salto
Campus Universitário
66-3611-2200
Ca. Postal 104
CEP 75300-070
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itá 690, 2º Piso Topoqas
Edifício BRB Bua Pass
Terço Campanas,
Jardim, 17 e 18
Via Família
62-3257-7300
CEP 74811-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13 Lq 5-06
Lx. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74623-140
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
30 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 07
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Ca. Postal 157
CEP 76380-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

66@unirv.br
f:unirvoficial

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. A prestação de serviço deverá ocorrer nas datas pré-determinadas no Termo de Referência e de acordo com solicitação do Gestores Contratual.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.3. A contratante deverá solicitar os serviços com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, RECURSOS E VALOR

4.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4.2. A despesa decorrente do presente Contrato, correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6053.2902.3.3.90.39**, aprovados no orçamento para o exercício de **2022**.

4.3. O presente Contrato perfaz o valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

4.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dos termos do contrato ficarão a cargo do servidor do servidor **Elton Brás Camargo Júnior, nomeado pela Portaria n. 091/2021**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal procederá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, à conferência se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 09/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.818.216/0001-78 | I.E. 10.170.819-6 | INE 021407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3619-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business
Terre Company,
unidades 17 e 18 -
Via Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALADÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caladônia
64 3663-1892
CEP 75890-200
Caladônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodevia GO-436, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

6.1.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacione especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta e do termo de homologação.

6.1.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- c) a dissolução da sociedade;
- d) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- e) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

7.2 Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos no Título III, Capítulo VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
BR 3611-2200
Ca Postal 104
CEP 75300-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itá e Rua São João
Edifício BXB Business
Terre Company
Andares 17 e 18 -
Vila Santa
RJ 3257-7300
CEP 74811-620
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida F-13 QD 9-08
Cv. BR/CA Setor Bela Vista
RJ 3257-7300
CEP 74821-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
BR 3663-1892
CEP 75880-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Itaipua 2016
Setor Formosinha
BR 3631-6734
CEP 76813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-433, KM 03
sentido Santa Rita do
Novo Destino
BR 3353-5438
Ca. Postal 157
CEP 76380-000
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
800 907114
F. Administrativo

Universidade de Rio Verde

Resolução CEEACES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.838.216/0001-36 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

a) Prestar os serviços conforme quantitativos e especificações do item 2 do Termo de Referência e de acordo com os valores, condições constantes de sua proposta.

b) reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem à alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios, no prazo estabelecido;

c) entregar os materiais no prazo máximo de 01 (um) dia corrido após a solicitação;

d) emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente;

e) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

f) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

g) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

h) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

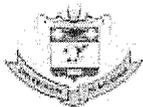
i) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.515.216/0001-76 | I.E. 10.210.815-6 | IM 021-407

c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 27 de maio de 2022.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Bx 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eqd. 12/ Rua Tapajós.
Edifício B&B Business
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lcs. 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
Bx 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinha
Bx 3631-6734
CEP 73803-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Estreito
Bx 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Dr. Arício Vieira da Silva – Vice-Reitor

CONTRATANTE

APLAUSO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 158.805.988-02

2)

CPF: 041.515.971-74

5